



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 07/2019

NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Valderes Everton Neselo	20	01/03/2017 a 28/02/2018	18/03/2019 a 06/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2019.

Nivaldo João Vitale
Presidente da Câmara Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 035 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
Súmula: Conceder férias ao empregado do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
 A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SULINA
 Rua Tupacambá, 95 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

FAÇA SABER que a publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 28 de FEVEREIRO de 2019, conforme Lei Autárquica nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 017/2019
 DATA: 27.02.2019

SÚMULA: Substituir membros do CACS - Conselho de Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEFB para o biênio 2017/2019. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.diamunicipal.com.br/

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
DECRETO Nº 8.447, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Decreta ponto facultativo.
 O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal**, os dias 4 e 5 de março de 2019 (segunda e terça-feira) e o período da manhã de quarta-feira de cinzas, dia 6 de março de 2019.

Art. 2º Os serviços essenciais referentes ao Departamento de Trânsito, Departamento de Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Limpeza Pública, Casa Abrigo Esperança e Horto Florestal, terão horários readequados no interesse da Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.
AUGUSTINHO ZUCCHI
 Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Pato Branco" ao Ilustríssimo Senhor Luiz Fernando Guerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 27 de fevereiro de 2019.

Vilmar Maccari
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto **aquisição de equipamentos agrícolas para compor a patrulha mecanizada desta municipalidade.**
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 15 de março de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
 Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.
 Mangueirinha, 27 de fevereiro de 2019.
Publique-se
Téia Eliana Dutra Vilela
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, através do Prefeito Municipal **ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES**, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019 - PMM**, referente ao **Registro de Preços visando o fornecimento de cargas de gás liquefeito de petróleo para o ano letivo 2019 das escolas e centros educacionais infantis, bem como para atender a demanda das secretarias desta municipalidade**, foi declarada **DESERTA**.
 Mangueirinha, 27 de fevereiro de 2019.
ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
 Estado do Paraná
 CNPJ: 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 07/2019
 NIVALDO JOÃO VITALE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo descrito:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Valkeres Everton Neseke	20	01/03/2017 a 28/02/2018	19/03/2019 a 06/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2019.

Nivaldo João Vitale
 Presidente da Câmara Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ
MARIA DA GRACA BURKO ROCHA
 OFICIAL

EDITAL
MARIA DA GRACA BURKO ROCHA Oficial do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de São João, Estado do Paraná.

FAÇA SABER, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra depositado em seu Cartório, sito à Rua Rio Grande do Sul nº 110, Centro, nesta cidade e Comarca de São João PR, o requerimento formulado por JACKSON ROBERTO SCHNEIDER e GIOVANA MARTINELLI, brasileiros, solteiros, maiores, capazes, eis funcionários públicos municipais e eis engenheiros agrônomos, portadores, site do CI RG nº 5.780.087-9 PR, e do CPF sob nº 955.620.139-48, e eis do CI RG nº 6.571.926-6 PR, e do CPF sob nº 006.999.349-69, residentes e domiciliados na Rua Tupacambá nº 480, Centro, na cidade de Sulina, desta Comarca de São João PR, para registro do "USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL" extraordinário, nos termos da Lei nº 6.015, Art. 415-A, § 4º, e do Código de Processo Civil Brasileiro Lei 13.105/2015, Art. 1.071, e Provimento nº 65 do CNJ de 14 de Dezembro de 2017, informando que estão na posse, mansa e pacífica sem qualquer interrupção ou oposição, de terrenos por 13 anos, adquirido por contrato particular de compra e venda de Mari Mano Stein em data de 24.01.2005, esta tendo adquirido de Paulo Bernardes Prestes, por contrato particular de compra e venda em data de 14.02.2002. Que foi protocolado sob nº 16.489, no Livro I-D desta Serventia, instruído com o Público Instrumento de Ato Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada no 045/050 no Livro 056, em data de 13.11.2018, nos termos do Edital nº 001 do Cartório do Sulina, desta Comarca de São João PR, comparecendo como Arrematado dos Sócios: DA JEFERSON LUIZ RICHETTI, OAB/PR nº 27.837, sobre o imóvel: **Lele nº 207, da Quadra nº 40, situado no Quadrado Urbano da cidade de Sulina, desta Comarca de São João, contendo a área de 1.830,00 m2, atualmente constante da matrícula nº 4.983 do CRI de Chopinzinho PR, sendo como proprietário o Sr. JOÃO MÁRCIO THOMAS**, brasileiro, casado, lavrador, portador do CI RG nº 798.078 RS, inscrito no CPF sob nº 057.399.509-53, residente e domiciliado em Sulina PR. **Pelo presente** e para ciência de pessoas diretamente interessadas ou terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se em 15 dias desta publicação para manifestação, sendo que não ocorrendo nenhuma iniciativa do titular do direito e interessados sobre a mesma, considero que a ausência ou pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião do bem imóvel. Que a falta de manifestação dos interessados para expor os interessados e que se alguém se julgar prejudicado, deverá dentro de quinze (15) dias, contados da data da publicação, reclamar contra o usucapião, por escrito ou perante o Oficial desta Serventia.

São João PR, 22 de Fevereiro de 2019.

MARIA DA GRACA BURKO ROCHA
 Oficial

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO AVICOLA PATO BRANCO LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia de Operação, para atividade de FÁBRICA DE RAÇÕES, a ser implantada na Rodovia PRT 280, KM 207.

CÂMARA MUNICIPAL
 CNPJ: 77.778.645/0001-84
PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA A DATA DE 06/03/2019

A Senhora Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, **Isabela Schmittler**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 74 parágrafo primeiro do competente Regimento Interno desta Câmara Municipal, **Convoca Vossas Excecellências, membros Edis Pares para comparecimento na Sessão Ordinária Substitutiva** em decorrência do Período de Vacância, considerando-se em falta da Senhora Presidente em 27/02/2019 desta Casa que determinou Ponto Facultativo no dia 04 (quarta-feira) e 05 (quinta-feira) do mês de fevereiro de 2019.

O ato em substituição da Sessão Ordinária que seria realizada na segunda-feira dia 04/03/2019, será postamente realizado em **06/03/2019 (quarta-feira)** às 08h, com o preceito do dia 05/03/2019 desta Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

A presente convocação está em face do que se prescreve no parágrafo único do artigo 74 do Regimento Interno: "O ato em substituição do ato em falta do titular do cargo legislativo no primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da ausência do titular do cargo legislativo".

Apresentar-se, por fim, comprometidos a tratar e cumprir no trabalho tanto a cargo Poder Legislativo Municipal, como nas suas outras atividades e demais responsabilidades a Vossas Excecellências.

Sua íntegra encontra-se no presente Convocação a toda Comunidade Itapejarense, à Imprensa e aos Ilustres Senhores Pedagogos Municipais, Gabinete da Unidade-Porta, publicando-se assim para fins de publicidade.

Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano 2019 de nosso Senhor Jesus Cristo.

Isabela Schmittler
 Vereadora Presidente
 Sessão Legislativa de ano 2019

www.itepejaraoeste.pr.gov.br

FONE/FAX: (46) 3526-1054
 E-mail: camaraitepejara@yahoo.com.br
 Av. Manoel Ribas, 620 - Centro - CEP 85500-000 - Itapejara D'Oeste - PR

COOPAF
 Cooperativa dos Agricultores Familiares de São Lourenço do Oeste

São Lourenço do Oeste - SC, 27 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da Cooperativa Dos Agricultores Familiares de São Lourenço do Oeste - COOPAF, Sr. Carlos Craco de Souza, na forma do artigo 23º de seu Estatuto Social, convoca a todos os associados a se fazerem presentes à **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada dia 30 de Março de 2019 na Sala de Reuniões dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de São Lourenço do Oeste e Novo Horizonte - SINTRAF, sito a Avenida Coronel Bertaso, número 1176, centro do município de São Lourenço do Oeste - SC, em primeira convocação às 07:00 horas com 2/3 (dois terços), às 08:00 horas em segunda convocação com 50% mais um dos sócios e às 09:00 horas em terceira convocação com no mínimo 20 sócios presentes, no mesmo dia e local, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia

1. Prestação de Contas do Exercício de 2018 e Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das Sobras ou Perdas do Exercício;
3. Eleição e Posse do Conselho Administrativo e Fiscal.
4. Comercialização de produtos no PNAE/2019
5. Assuntos Gerais de Interesse dos Associados.

OBS: O Registro de Chape para a Eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Cooperativa dos Agricultores Familiares de São Lourenço do Oeste - COOPAF será na secretaria do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de São Lourenço do Oeste e Novo Horizonte - SINTRAF, sito a Avenida Coronel Bertaso, número 1176, centro do município de São Lourenço do Oeste - SC de segunda a sexta - feira das 08:30 às 12:00 e das 13 h às 17h, encerrando-se dia 25 de Março de 2019.

Atenciosamente,

Carlos Craco de Souza - Presidente da COOPAF

Rua Coronel Bertaso, 1176 - Centro - CEP 89.990-000 São Lourenço do Oeste - SC
 CNPJ: 06.032.574/0001-28 Ins. Est. 255.030.339
 Fone/Fax: (049) 3344-2386 - E-mail: coopaf@coopaf.com.br

REUNIDAS EXPRESS

REAL
 Encomendas
 Entrega rápida e segura
 via ônibus

CARGAS
 transportadora
 Solução logística completa
 para toda a América Latina
 via caminhão

Informe-se:
(46) 3225 1251
www.reunidas.com.br

Sabe aquelas coisas que nunca deveriam falhar, e deixam você na mão de uma hora pra outra?

Imagine a angústia de quem espera uma encomenda urgente, que não chega, tem coisa que como o prazo não é urgente, a hora que se precisa entregar e não consegue. O serviço Reunidas Express é feito justamente para isso.